TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição direta de equipamentos periféricos de informática (teclados e mouses) para o Núcleo de Informática da Secretaria Municipal de Saúde.
Data: 04 de março de 2026
Setor Requisitante: Núcleo de Informática da Secretaria de Saúde
Responsável Técnico: José Carlos Galhardo Júnior

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição direta de periféricos de informática (teclados e mouses) para atender às necessidades imediatas de reposição e manutenção preventiva dos equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Saúde. O fornecimento dar-se-á em regime de entrega única.

Item	Qtnd	Unidade	Descrição de Mercadorias	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
01	20	UN	**TECLADO USB** Na cor preta com design ultra slim, com 107 teclas, layout ABNT2, cabo com 1,8M, conector USB, compatível com os sistemas operacionais Windows 7, 8, 10 e 11. Novo, sem uso. .	R$ 41,00	R$ 820,00
02	20	UN	**MOUSE ÓPTICO** Na cor preta com 3 botões, com scroll, cabo com 1,5 M, conector USB, compatível com os sistemas operacionais Windows 7, 8, 10 e 11. Resolução mínima de 800 DPI, plug and play, novo e sem uso.	R$ 19,00	R$ 380,00
VALOR TOTAL DE R$ 1.200,00					

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de periféricos (teclado e mouse) fundamenta-se na necessidade imperativa de reposição de itens desgastados e na manutenção preventiva do parque tecnológico da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O suprimento contínuo e imediato desses insumos é essencial para o pleno funcionamento do Núcleo de Informática e das unidades administrativas. A ausência ou o mau funcionamento desses componentes inviabiliza a utilização das estações de trabalho pelos servidores, gerando prejuízos diretos à eficiência do serviço público, ao controle de frequência e ao atendimento à saúde pública. Por se tratar de pronto fornecimento e de baixo valor, justifica-se o procedimento de Compra Direta.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

- Garantir o fornecimento imediato de equipamentos periféricos modernos e perfeitamente compatíveis com as demandas operacionais da Secretaria de Saúde.
- Assegurar que todos os itens fornecidos possuam garantia mínima de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação.
- Otimizar o processo de aquisição por meio de contratação direta, visando agilidade administrativa e atendimento célere do setor requisitante

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Garantia:** Todos os materiais deverão possuir garantia integral do fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- **Compatibilidade:** Os periféricos devem possuir drivers homologados e total compatibilidade com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8, 10 e 11.
- **Estado dos Bens:** Somente serão aceitos produtos novos, de primeiro uso, em suas embalagens originais lacradas.
- **Prazo de Entrega:** O prazo máximo para a entrega total dos produtos será de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).
- **Local de Entrega:** O objeto deverá ser entregue obrigatoriamente no Almoxarifado da Saúde, situado na Rua Jacques Félix, nº 02, Bairro São Gonçalo, CEP 12.502-180, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00.
- **Documentação Fiscal:** No ato da entrega, deve ser apresentada a Nota Fiscal emitida em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Guaratinguetá (CNPJ nº 13.847.642/0001-72)**, discriminando detalhadamente os itens e valores.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Execução:** O objeto será executado sob a modalidade de Compra Direta por pronto fornecimento e entrega única.
- **Recebimento Provisório:** Realizado no ato da entrega para conferência de volumes, integridade das embalagens e documentos fiscais.
- **Recebimento Definitivo:** Efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o provisório, após testes detalhados de conformidade técnica e qualidade das peças.

6. MODELO DE GESTÃO DA AQUISIÇÃO

A fiscalização técnica e administrativa da aquisição ficará a cargo dos servidores designados pela pasta:

- **Fiscal Técnico:** José Carlos Galhardo Júnior.
- **Gestora Administrativa:** Ana Caroline Sbrana dos Santos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- **Medição:** A medição corresponderá exclusivamente aos quantitativos de teclados e mouses efetivamente entregues e aceitos.
- **Pagamento:** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** contados da data do ateste definitivo da Nota Fiscal, por meio de crédito em conta bancária de titularidade da Contratada.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer mouses e teclados em estrita conformidade com as marcas, modelos e especificações técnicas exigidas neste Termo e na proposta comercial apresentada.
- Cumprir rigorosamente o prazo de entrega estipulado em 10 dias.
- Substituir, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, todo e qualquer item que apresentar defeito, vício ou desconformidade técnica constatada no recebimento ou durante o período de garantia.
- Arcar com todos os custos operacionais, fretes, impostos, seguros e encargos decorrentes da entrega dos produtos postos no destino indicado.

9. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para esta contratação direta é de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, fixo e irreajustável, balizado pela Solicitação de Compra SC 00513/2026.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão asseguradas por dotações próprias da Secretaria de Saúde de Guaratinguetá, conforme a respectiva ficha orçamentária indicada abaixo:

- **Fonte de Recursos:** 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados.
- **Aplicação:** 301.0000 - Atenção Básica.
- **Ficha:** 00354.
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

José Carlos Galhardo Júnior
Responsável pelo Núcleo de Informática

Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretária Municipal da Saúde